

PROCEDIMENTO ARBITRAL N. 23932/GSS/PFF

**REQUERENTE:** Concessionária BR-040 S.A.

**REQUERIDA:** Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

**Ordem Procedimental n. 7**

CONSIDERANDO QUE, aos 9 de setembro de 2020, foi emitida a OP n. 6, fixando prazos para as próximas manifestações neste procedimento;

CONSIDERANDO QUE, aos 18 de setembro de 2020, a Via040 requereu a prorrogação por 20 dias dos prazos definidos na OP n. 6, sendo que a ANTT manifestou-se pela concordância com a prorrogação.

O Tribunal Arbitral **defere** o pedido de prorrogação dos prazos definidos na OP n. 6 e fixa as novas datas do cronograma, conforme o seguinte calendário:

<b>15.10.2020</b>	Apresentação dos pontos controvertidos pelas Partes e eventual juntada de documentos.
<b>30.10.2020</b>	Manifestação da contraparte sobre os pontos controvertidos apresentados e última oportunidade para a juntada de documentos pertinentes.
<b>16.11.2020</b>	Manifestação das Partes apenas se houver novos documentos juntados em 9.10.2020.

Ciência às **PARTES**.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2020.



**LUCIANO DE SOUZA GODOY**

(Em nome do Tribunal Arbitral,  
com a anuência dos Árbitros Lauro Gama e Sérgio Guerra)